ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pajeú
ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do fundo Mun. de Saúde-FMS de Pajeú do Piauí- mês de **JULHO**/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

EMENTA: Análise previa e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, acerca da Aplicação dos recursos do fundo Mun. de Saúde-FMS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

Em atenção ás exigência normativas estabelecidas pelo Órgão do Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido á análise técnica e discussões a respeito das Prestação de Contas dos recursos aplicados nodo fundo Mun. de Saúde-FMS, referente ao mês de **Julho** do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quantos a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesa, as Demonstrações Contábeis e o procedimento adotados pelos gestores público municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de **julho** de 2026 constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação e dentro das normas de controle interno que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Administração Municipal tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico- contábeis á execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, s.m.j.

Pajeú do Piauí (PI), em 13 de Agosto de 2026.

VIVIANE DE SOUSA CABEDO
Controladora Geral do Município
CPF:036.126.423-24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pajeú
ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do fundo Mun. de Assistência social-FMAS de Pajeú do Piauí- mês de **JULHO**/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

.

EMENTA: Análise previa e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, acerca da Aplicação dos recursos do fundo Mun. de Assistência social-FMAS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

Em atenção ás exigência normativas estabelecidas pelo Órgão do Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido á análise técnica e discussões a respeito das Prestação de Contas dos recursos aplicados no do fundo Mun. de Assistência social-FMAS, referente ao mês de **julho** do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quantos a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesa, as Demonstrações Contábeis e o procedimento adotados pelos gestores público municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de **julho** de 2026 constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação e dentro das normas de controle interno que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Administração Municipal tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico- contábeis á execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, s.m.j.

Pajeú do Piauí (PI), em 14 de Agosto de 2026.

VIVIANE DE SOUSA CABEDO
Controladora Geral do Município
CPF:036.126.423-24

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pajeú
ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB de Pajeú do Piauí- mês de **JULHO**/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

EMENTA: Análise previa e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, acerca da Aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

Em atenção ás exigência normativas estabelecidas pelo Órgão do Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido á análise técnica e discussões a respeito das Prestação de Contas dos recursos aplicados no FUNDEB, referente ao mês de **JULHO** do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quantos a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesa, as Demonstrações Contábeis e o procedimento adotados pelos gestores público municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de **julho** de 2026 constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação e dentro das normas de controle interno que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Administração Municipal tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico- contábeis á execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, s.m.j.

Pajeú do Piauí (PI), em 18 de Agosto de 2026.

VIVIANE DE SOUSA CABEDO
Controladora Geral do Município
CPF:036.126.423-24

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pajeú
ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da Prefeitura Mun. De Pajeú do Piauí- mês de **JULHO**/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

EMENTA: Análise previa e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, acerca da Aplicação dos recursos da Prefeitura Mun. de Pajeú do Piauí, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº. 05/2023, e suas alterações na instrução Normativa nº 04/2024 e 06/2025.

Em atenção ás exigência normativas estabelecidas pelo Órgão do Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido á análise técnica e discussões a respeito das Prestação de Contas dos recursos aplicados no Município de Pajeú do Piauí, referente ao mês de **julho** do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quantos a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesa, as Demonstrações Contábeis e o procedimento adotados pelos gestores público municipais, responsáveis pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de **julho** de 2026 constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação e dentro das normas de controle interno que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Administração Municipal tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico- contábeis á execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Pajeú do Piauí, s.m.j.

Pajeú do Piauí (PI), em 20 de Agosto de 2026.

VIVIANE DE SOUSA CABEDO
Controladora Geral do Município
CPF:036.126.423-24

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO - ***.*65.383-** - 31/08/2026 17:41:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUZIMAN VELOSO BARBOSA - ***.*38.083-** - 31/08/2026 17:41:25